

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.544 de 02 de abril de 2020.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.544 de 02 de abril de 2020.

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$106.240,00".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº1.544 de 02 de abril de 2020, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$106.240,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

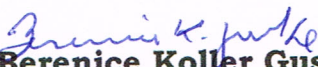
Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários, bem como a presente dotação orçamentária para tanto.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pelo tramite regular do projeto.

Sertão Santana, em 05 de maio de 2020.


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão
Relatora


Edson Espitalier Brasil


Wilson Siegerstatter

Alexandro Kologeski

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

5 / 5 / 2020

HORA: 15h19

Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO

De: 5 / 5 / 2020

Até: _____

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!